
	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 30/03/2026
Assunto: Contratação de serviço de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação para a exposição temporária no Museu do Futebol, Amarelinha.		

1. DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em equipamento e locação de iluminação para a exposição temporária do Museu do Futebol, Amarelinha. Mostra com foco nas principais camisas da Seleção Brasileira nas Copas do Mundo FIFA, com abertura prevista para o dia 21/05/2026 e encerramento em setembro de 2026.

O IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte, Organização Social de Cultura, tem como premissa anual a realização de exposições temporárias que debatam e explicitam temas de relevância social no universo do futebol. Para o ano de 2026, a partir de discussão elaborada pelo Comitê Curatorial, o tema eleito para o projeto foi Camisas simbólicas da Seleção Brasileira.

A principal exposição temporária do Museu do Futebol em 2026, Amarelinha, se propõe a apresentar um panorama histórico e simbólico das edições das Copas do Mundo desde 1930 partindo de seus uniformes, com especial destaque para as camisas da Seleção Brasileira. A partir da materialidade de um conjunto de cerca de 20 peças, a exposição evidencia transformações nos tecidos, costuras e tecnologias empregadas, oferecendo um guia de leitura da camisa de futebol como objeto cultural, que articula função esportiva, design, tipografia e contexto histórico. Vale ressaltar que a temática da exposição ganha relevância adicional no cenário de preparação para a Copa do Mundo Masculina de 2026 e Copa do Mundo Feminina em 2027, momento em que o interesse dos públicos por esses eventos ícone tende a se intensificar, reforçando o papel do Museu do Futebol como espaço de memória e de criação de vínculo com a vivência do esporte.

A mostra tem curadoria do jornalista Marcelo Duarte, com apoio da equipe técnica do Museu do Futebol e estará organizada em três eixos: Antes da Amarelinha, Materialidades e Seleções.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NECESSIDADES:

O memorial descritivo e planta com projeto de iluminação anexos a esse processo são partes integrantes do Termo de Referência para contratação de Empresa especializada em locação e instalação de equipamentos e acessórios de iluminação utilizados no projeto Luminotécnico da exposição temporária "Amarelinha". Tais documentos anexos reúnem

informações necessárias para formulação da proposta orçamentária, com valores detalhados por item, que contemplem:

- Locação de equipamentos
- Locação de acessórios
- Instalação, desmontagem e eventuais manutenções
- Cumprimento de cronograma de montagem e abertura

Além das informações contidas nos anexos citados acima, considerar as seguintes observações:

- Prever possíveis participações em reunião com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária de 2025.
- Acompanhamento e supervisão da montagem e desmontagem da exposição
- Considerar para o projeto, a iluminação de diferentes estruturas, superfícies e objetos, tais como: painéis expositivos, vitrines de acrílico com acervos museológicos, fotografias, audiovisuais e tecidos.
- **O sistema de iluminação deverá contar com controle de dimerização, permitindo ajustes finos de intensidade luminosa conforme critérios curatoriais e de conservação. A iluminação destinada às camisas, tecidos e demais peças têxteis expostas deverá obedecer a critérios museológicos de conservação preventiva, visando minimizar danos fotoquímicos e preservar a integridade material do acervo.**
- Emissão de ART por Engenheiro certificado, com visita técnica no local, para possíveis necessidades do projeto.

INSTALAÇÃO

Realizar montagem e afinação de acordo com o projeto de iluminação que acompanha este Termo de referência;

Incluir manutenção eventual para troca de lâmpadas queimadas e manutenção da afinação.



Vista 3d referencial da exposição

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Instalação: 2 dias

Afinação: 3 dias

Abertura: suporte no dia da **abertura 21/05/26**

Encerramento: duração de 05 meses (setembro 2026)

OSERVAÇÕES FINAIS

- Todos os equipamentos devem ser aterrados;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeita condição de uso
- Todas as lâmpadas devem atender às especificações de marcas e modelos

especificados. Caso não atendam, serão rejeitadas

3. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia **09/04/2026**.

3.2 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3 A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5 A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento conforme entregas aqui enumeradas e também discriminar os valores por item de locação e montagem/desmontagem.

3.6 A proposta comercial deve descrever os valores unitários de cada locação do memorial descritivo, considerando os itens de locação de (1 a 7), acessórios conforme lista e quantidades pedidas, logística de montagem e desmontagem. Com valores por item e valor total.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de preços).

5. A empresa vencedora do processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores.

No decorrer do processo outros documentos poderão ser solicitados

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

7.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

8.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 45 dias (um mês e meio), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

10. DO PAGAMENTO

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado. Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.